



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CNPJ 08.741.688/0001-72

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 360, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025

**REGULAMENTA O PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL DURANTE OS DIAS 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2025; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor;

**CONSIDERANDO**, primeiramente, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para 2025, a Portaria MGI nº 9.783/2024, publicada pelo Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em 27 de dezembro de 2024; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o feriado referente aos festejos carnavalescos, nos dias 03 e 04 de março, e o feriado referente à Quarta-feira de Cinzas, no dia 05 de março;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal de Pocinhos durante os dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* deste Artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais para a Administração Pública, os quais serão definidos por cada Secretário ou Chefe Imediato de cada serviço.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo efeitos de disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,

24 de fevereiro de 2025

**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional